



## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 101/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2022.0000.606.1300, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria da Escola Estadual Umbelina Braz Gomides do município de Santa Isabel - GO.** Empresas **HABILITADAS:** 1- S.C Serra Projetos e Construções - ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46 e 2- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62. Empresas **INABILITADAS:** 1- Maior Construções e Energia Solar Eireli, CNPJ: 20.992.104/0001-37 e 2- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78, por ferirem o item 5.10.3 e Anexo I do edital e 3- Saex Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 06.981.164/0001-23, por infringir os itens 5.10.3, Anexo I e 5.1 do edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 13 de setembro de 2022.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação



03	202200006067962	Goiania	Balneiro M. Ponte	14/09 até 8h59min de 28/09	28/09 às 9h
	202200006067236		Jose Luciano		
	202200006067825		Luis Perillo		
	202200006068211		Pedro Gomes		
	202200006066162		Waldemar Mundim		
01	202200006066499	Inhumas	Antonio A. do Carmo	14/09 até 8h59min de 27/09	27/09 às 9h

Tipo da Licitação: **Menor preço por lote**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: [www.seduc.go.gov.br](http://www.seduc.go.gov.br) e [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares e a Gerência de Licitação **62.3220-9571**.

Alessandra Batista Lago  
Gerente de Licitação

Protocolo 329833

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 101/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2022.0000.606.1300, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria da Escola Estadual Umbelina Braz Gomides do município de Santa Isabel - GO**. Empresas **HABILITADAS**: 1- S.C Serra Projetos e Construções - ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46 e 2- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62. Empresas **INABILITADAS**: 1- Maior Construções e Energia Solar Eireli, CNPJ: 20.992.104/0001-37 e 2- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78, por ferirem o item 5.10.3 e Anexo I do edital e 3- Saex Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 06.981.164/0001-23, por infringir os itens 5.10.3, Anexo I e 5.1 do edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 13 de setembro de 2022.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 329711

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO P.E Nº 05/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ Conselho Escolar, torna público aos interessados o **"ADIAMENTO"**, do procedimento licitatório, **Pregão Eletrônico nº 05/2022**; Processo nº 202200006037153 C.E Vila Dourada **CRE-Uruaçu**; Abertura prevista para o dia **14/09/2022 às 9h**, publicação no DOE nº 23.869, D.E sessão classificados e Diário Oficial da União Sessão 03 pág. 310, ficando **ADIADA** para dia **27.09.2022 às 9h**. Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote, **tendo em vista a necessidade de ajuste no Edital**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Unidade Escolar.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 329836

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

PORTARIA Nº 0775, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Designa gestor de convênio firmado pela  
Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário

Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200016006066,

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios e as disposições da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51 e seguintes, resolve:

Art. 1º Designar o Tenente-Coronel QOPM 30.796 PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR, inscrito no CPF nº 984.\*\*\*.\*\*\*-91, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Goiás, para atuar como Gestor do Convênio nº 898400/2020 (000027864770), firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, cujo objeto consiste na "Fiscalização e acompanhamento da Polícia Militar durante a aplicação das provas do ENEM", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido convênio sob sua gestão, bem como, garantir o início do(s) processo(s) aquisitivo(s) no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após o início da vigência do convênio federal, adotando como referência o cumprimento das obrigações os prazos constantes na Portaria Interministerial nº 424/2016 e termo de convênio;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência; e

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 3º Estabelecer ainda que o Gestor ora designado apresentará à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste, que deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do convênio;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, diante da possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do convênio; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º Determinar que o Gestor deva, obrigatoriamente, observar as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato, instituído por meio da Portaria nº 435/2020 - SSP (000014835887).

Art. 5º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, diante da constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, o fato à autoridade competente

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Secretaria de  
Estado da  
Educação



O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida N° 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública nas Unidades Escolares, o procedimento licitatório nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA ENVIO PROPOSTA COMPRASNET	DATA SESSÃO	
01	202200006063148	Itapuranga	Ramiro Pedro	14/09 até 8h59min de 28/09	28/09 às 9h	
02	202200006051221	Planaltina	Complexo 02	14/09 até 8h59min de 27/09	27/09 às 9h	
01	202200006066570	Aparecida de Goiânia	Geraldo B. Oliveira	14/09 até 8h59min de 28/09	28/09 às 9h	
	José B. Silva					
	Jardim Tiradentes					
	Telma Vieira					
	Maria R. Rodrigues					
	Artur C. Silva					
	Jaci A. Viana					
	Rui Barbosa					
	Jesus C. Leal		14/09 até 9h29min de 28/09			28/09 às 9h30
	Maria F. Santana		14/09 até 9h59min de 28/09			28/09 às 10h
03	202200006067962	Goiania	Balneário M. Ponte	14/09 até 8h59min de 28/09	28/09 às 9h	
	Jose Luciano					
	Luis Perillo					
	Pedro Gomes					
	Waldemar Mundim		14/09 até 13h59min de 28/09			28/09 às 14h
	202200006066162					
01	202200006066499	Inhumas	Antonio A. do Carmo	14/09 até 8h59min de 27/09	27/09 às 9h	

Tipo da Licitação: Menor preço por lote. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: [www.seduc.go.gov.br](http://www.seduc.go.gov.br) e [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares e a Gerência de Licitação 62.3220-9571.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

### EDITAL DE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE BEM IMÓVEL (LEI FEDERAL Nº 9.514/1997)

Primeiro Leilão (Eletrônico): 20/09/2022 às 13:30h  
Segundo Leilão (Simultâneo): 21/09/2022 às 13:30h

MARCIANO AGUIAR CARNEIRO, LEILOEIRO PÚBLICO, inscrito na JUCEG sob n.085, com escritório situado na Av. Deputado Jamel Cecilio, 3527, qd.C, Lt.10, andar 5 e 6, St. Jardim Goiás, CEP: 74.810-100, Goiânia-GO, devidamente autorizada pelo Credor Fidejussor Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Estado de Goiás, SICOOP CENTRO-OESTE BR, CNPJ/MF Nº04.406.371/0001-29, nos termos das Cédulas de Crédito Bancário - CCB nº 186559 de 31/01/2021, e ativo 158964, doravante denominado vendedor, foram dados em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, anteriormente descrita, EMITENTE: BIO AGRO CEREAIS E ARMAZENS LTDA, CNPJ: 15.708588/0001-64, ENDEREÇO: AV. DEP. JAMEL CECILIO-3310 - JD. GOIÁS - QD.B34.0TE-1-A, SALA 304, GOIÂNIA-GO CEP: 74.810-100 GARANTIDOR FIDUCIANTE/AVALISTA: CLAYTON JOSÉ DA SILVA, CNH: 0174673396 - ORÇÃO EXPEDIENTE: DETRAN-GO, ENDEREÇO: RUA F. SN, VALE DO SOL, QD.0 LITO, CASA 85 - APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, CEP:74.924-345. Levará a PUBLICO LEILÃO de modo Online (eletrônico), nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 20/09/2022, com início à partir das 13:30hs, em PRIMEIRO LEILÃO, sendo o primeiro leilão somente online através do PORTAL [www.vecchileiloes.com.br](http://www.vecchileiloes.com.br), caso os bens não sejam vendidos no 1º leilão, será aberto para lances online o 2º Leilão, na data 21/09/2022 a partir das 13:30hs, ocorrerá o leilão simultâneo (online e presencial) no escritório do leiloeiro, salvo se devido a portaria referente ao CORONAVIRUS, não permitir o presencial, o mesmo ocorrerá somente eletrônico (online), COM LANCE MÍNIMO IGUAL OU SUPERIOR ao valor do débito conforme o art.27§2º da Lei 9514/97. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro [www.vecchileiloes.com.br](http://www.vecchileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília- DF. Os imóveis abaixo descritos, com a propriedade consolidada em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO, MATRÍCULA 14.068 - livro 02, do registro Geral, CRI DE SILVÂNIA - GO, IMÓVEL: UM QUINHÃO DE TERRAS, SITUADO NA FAZENDA DENOMINADA "PIRACANJUBA", LUGAR "CABECEIRA DO BRAZ", DESTA MUNICÍPIO, CONTENDO ÁREA TOTAL DE OITENTA E UM HECTÁREES, VINTE E SETE ÁREAS E SESENTA E DOIS CENTÁREES (81.27,62), SENDO: QUARENTA E QUATRO HECTÁREES, CINQUENTA E OITO ÁREAS E SETENTA E UM CENTÁREES (44.58,71) DE CULTURAS E TRINTA E SEIS HECTÁREES, SESENTA E OITO ÁREAS E NOVENTA E UM CENTÁREES (36.68,91) DE CAMPOS, DENTRO DAS SEGUINTES E CONFRONTAÇÕES: "TEM PRINCÍPIO NA SEGUNDA GROTA E AFLUENTE DO CORREGO DO BRAZ, ONDE ESTA CRAVADO O MARCO DE PEDRA, DESTA SUBINDO ATÉ A ESTRADA ONDE ESTÁ OUTRO MARCO CONFRONTANDO COM ANTONIO DE OLIVEIRA CUSTODIO SOBRINHO COM A DISTÂNCIA DE 820,00 METROS E AZIMUTE DE 74°00'SW, DESTA À DIREITA E O MARCO DO ESTACADOR NA CABECEIRA DA GROTA; DESTES DESCENDO DA GROTA À SUA BARRA, ONDE PEGA OUTRA GROTA DO LADO DIREITO DE QUEM ESTÁ DESCENDO, SUBINDO POR ESTA ATÉ A SUA CABECEIRA ONDE ESTÁ CRAVADO OUTRO MARCO NA CONFRONTAÇÃO COM TERRAS DE MARCELO DE SOUZA MENDES; SEGUE À DIREITA POR ESTA CONFRONTAÇÃO COM O AZIMUTE DE 109°06', DISTÂNCIA DE 114,56 METROS; ATÉ O MARCO JUNTO À RODOVIA GO437; SEGUE À DIREITA ATRAVESSANDO ESTA RODOVIA, ATÉ O MARCO NA OUTRA MARGEM, NA CONFRONTAÇÃO COM TERRAS DE NEITON PEDRO CHAVES, SEGUE POR ESTA CONFRONTAÇÃO COM OS RUMOS E DISTÂNCIAS SEGUINTE: 1°29'31"SW-36,59 METROS; 46°10'52"SE-118,70 METROS; 35°22'28"SE-73,03 METROS 52°08'29"SE-201,23 METROS; 57°19'36"SE-50,01 METROS E 63°58'37"SE - 43,96 METROS, ATÉ O MARCO JUNTO À MARGEM DIREITA DA GROTA, CABECEIRA DO CORREGO DO BRAZ, SEGUE POR ESTE ABAIXO, ATÉ A GROTA ONDE TEVE INÍCIO. DAAVALIAÇÃO: Localizado a 83,9 km de Goiânia, Localização: Situa-se a 8,7 km do centro do município de Silvânia/GO, sendo o percurso feito em estrada asfaltada. Sua principal atividade econômica é a arpoçamento e produção de tijolos, TEM 2 CASAS - VALOR DAS BENEFITARIAS NÃO AGREGA VALOR AO BEM, Imóvel à beira do asfalto, Topografia plana; Possui benfeitorias, mas não agrega valor ao imóvel, por isso não foi considerada para fins de avaliação. VALOR DO PRIMEIRO LEILÃO: R\$ 7.156.000,00 (Sete milhões Cento e Cinquenta e Cinco mil reais); VALOR DO SEGUNDO LEILÃO (VALOR DO DÉBITO) R\$ 6.662.453,35 (seis milhões e seiscentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos). Regras do Leilão Eletrônico: Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.vecchileiloes.com.br](http://www.vecchileiloes.com.br) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando no opção "login (novo cadastro)", para novos usuários, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo, ou acessando diretamente o leilão de seu interesse através de seu LOGIN e SENHA, de seu conhecimento. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, assumindo o interessado todos os riscos ao optar por esta forma de participação no leilão, ficando o comitente vendedor e o Leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade. O envio de lances online se dará exclusivamente através do site [www.vecchileiloes.com.br](http://www.vecchileiloes.com.br), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. E CASO O LEILÃO POSSA SER REALIZADO PRESENCIALMENTE, PODERÃO SE CADASTRAR OS PARTICIPANTES PARA PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÕES COM ATÉ 15MIN DE ANTECEDÊNCIA. DO PAGAMENTO DA ARREMATACÃO: O VALOR DEVERÁ SER DEPOSITADO PELO ARREMATANTE ATÉ 24HS APÓS A ARREMATACÃO em conta a ser informada pela leiloeira. Caso não seja feito o pagamento pelo primeiro arrematante, será passado imediatamente ao segundo e assim por diante. COMISSÃO: Taxa de Comissão de Leilão: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga à vista, pelo arrematante/comprador, o valor da comissão não está inclusa no valor do lance. A taxa de comissão será devida mesmo em caso de desistência da arrematação, sendo considerada desistência, inclusive, a falta de pagamento no prazo previsto. Na hipótese do devedor fiduciante exercer, nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97, seu direito de preferência, ficará responsável pelo pagamento, além do valor da dívida e das despesas previstas no referido dispositivo legal, também da taxa de comissão de leilão (5% sobre o valor da dívida), a qual fará jus o leiloeiro. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leilão, conforme edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leilão, no prazo estabelecido, não será controlado a transação de compra e venda e estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a fluir de perdas e danos. Condições Gerais: O imóvel será arrematado nas condições e estado de conservação em que se encontra. As medidas (inclusive da área construída, se houver) e confrontações constantes no presente edital deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, cabendo aos interessados visitarem o bem. Também é objeto dos leilões previstos neste edital eventual área construída sobre o terreno ofertado, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas. Cabe aos interessados verificarem, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, custos com lavratura da escritura, taxas, ITBI, custos com georeferenciamento (se necessário), dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão. Ônus e Dívidas: O bem será entregue ao arrematante livre de ônus e débitos. Caberá ao arrematante diligenciar a respeito de eventuais dívidas de IPTU, não podendo, posteriormente, alegar desconhecimento. Imissão na Posse: O arrematante será imitado na posse após a transferência do imóvel para o seu nome. Na hipótese do imóvel estar ocupado, caberá ao arrematante tomar todas as providências bem como arcar com todos os custos para a desocupação do imóvel. Penalidades: Na hipótese do arrematante não honrar com o pagamento do valor do lance no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita, cabendo ao arrematante arcar com a taxa de comissão do leilão, assim como multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, esta a ser vertida em favor do credor fiduciário, sem prejuízo de eventuais perdas e danos a serem apurados. E o vencedor passará a ser o segundo maior lance ofertado. Intimação: Por intermédio do presente edital, fica devidamente intimado, da data, local e condições dos leilões, o devedor/fiduciante o imóvel constante da MATRÍCULA 14.0688 fora dado em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A CREDORA FIDUCIANTE, EMITENTE: BIO AGRO CEREAIS E ARMAZENS LTDA, GARANTIDOR FIDUCIANTE/AVALISTA: CLAYTON JOSÉ DA SILVA, Não podendo ser alegado desconhecimento. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: CONTATO LEILOEIRO: 62-999719922/62-89214656062-981206740. EMAIL: [contato@vecchileiloes.com.br](mailto:contato@vecchileiloes.com.br) [vecchileiloes@gmail.com](mailto:vecchileiloes@gmail.com). Goiânia-GO, 09 de setembro de 2022.

MARCIANO AGUIAR CARNEIRO JUCEG 085

Classificados pago e coisa do passado.

Classside

9393FA687BF046B28DC1AD188C3FE48C

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO P.E Nº 05/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação/Conselho Escolar, torna público aos interessados o "ADIAMENTO", do procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 05/2022; Processo nº 202200006037153 C.E Vila Dourada CRE-Uruaçu; Abertura prevista para o dia 14/09/2022 às 9h, publicação no DOE nº 23.869, D.E sessão classificadas e Diário Oficial da União Sessão 03 pág. 310, ficando ADIADA para dia 27.09.2022 às 9h. Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote, tendo em vista a necessidade de ajuste no Edital. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Unidade Escolar.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº168/2022- PMB

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços e fornecimento de material para a revitalização da escadaria localizada entre as Ruas José Ângelo Petit e Francisco Joaquim da Silva, Bairro Bom Viver, Biguaçu/SC, de acordo com termo de referência, planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, projetos, partes integrantes desse processo. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Até 13:45 horas do dia 03 de outubro, no Setor de Licitações desta Prefeitura. ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 03 de outubro às 14:00 horas no Setor de Licitações desta Prefeitura. Local para obtenção do edital: site da PMB: [www.biguaçu.sc.gov.br](http://www.biguaçu.sc.gov.br), ou no Setor de Licitação da PMB, mediante a apresentação de um pen-drive. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 48 30944100. Biguaçu, 13 de setembro de 2022. PREFEITO MUNICIPAL Por delegação - Vinicius Hamilton do Amaral Secretário de Administração

**ESTADODEGOIÁS  
MUNICÍPIO DE MAMBAÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 243/2021**  
CONTRATANTE: Município de Mambai; CONTRATA: MARQUES RODRIGUES PIMENTEL ME; Processo: 20210004/2021; Tomada de Preço: 001/2021, OBJETO: 3º Termo Aditivo de Reajuste Contratual, referente à contratação de empresa de especializada em obras de engenharia para a construção de meios fios, sarjetas e calçadas em ruas e avenidas do Município de Mambai - Goiás; Vigência: 18/08/2022 à 11/12/2022, Valor: em R\$ 33.058,75 (Trinta e três mil e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos); Data de assinatura: 18/08/2022. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, MARQUES RODRIGUES PIMENTEL ME. Amparo Legal: art. 57 da Lei 8.666/1993. Mambai-Goiás, 13 de setembro de 2022. Solange Alves de Oliveira Presidente da CPL.

**ESTADODEGOIÁS  
MUNICÍPIO DE MAMBAÍ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 226/2022**  
CONTRATANTE: Município de Mambai; CONTRATA: PEDRO LUCAS RODRIGUES ARAUJO; Processo: 202200059/2022; Tomada de Preço: 001/2022, OBJETO: 1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-financeiro, referente à contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de obra em regime de empreitada global, para construção de quadra poliesportiva no Município de Mambai - Goiás; Vigência: 18/08/2022 à 14/03/2023, Valor: R\$ 5.563,62 (Cinco mil e quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos); Data de assinatura: 18/08/2022. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, PEDRO LUCAS RODRIGUES ARAUJO. Amparo Legal: art. 57 da Lei 8.666/1993. Mambai-Goiás, 13 de setembro de 2022. Solange Alves de Oliveira Presidente da CPL.

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 093/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2022.0000.605.9256, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Centro Educacional em Período Integral Dom Cândido Penso, município de Aruanã - GO. Empresas HABILITADAS: 1- Triady Construtora e Incorporadora LTDA-EPP, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 2- Lars Locações e Engenharia LTDA-EPP, CNPJ: 18.504.013/0001-63; 3- S.C Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 4- Prime Engenharia Eireli-ME, CNPJ: 28.331.609/0001-62 e 5- Fortal Engenharia LTDA-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10. Empresas INABILITADAS: 1- L S F Ferreira LTDA-ME, CNPJ: 02.172.134/0001-15, por ferir os itens 5.1, 5.10.1.1 e 5.10.2 do Edital; 2- Actum Engenharia Eireli-EPP, CNPJ: 28.539.935/0001-60 e 3- Excel Comércio e Serviços LTDA-ME, CNPJ: 37.301.317/0001-78, por descumprirem o item 5.10.3 do Edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 13 de setembro de 2022.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

### UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Credenciamento n. 009/2022 Processo n. 108/2022

A UniRV – Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a inscrição a partir do dia 15 de setembro de 2022 até 28 de setembro de 2022, CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de docentes externos para atuar nos cursos de Pós Graduação Lato Sensu em Segurança Pública e Investigação Criminal a ser ofertado pela UniRV – Universidade de Rio Verde. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: <http://univ.edu.br/> ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3620-3018, em horário de expediente. Rio Verde/GO, 14 de setembro de 2022.

**Iria Daniela Pereira Freitas**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 091/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, St. Leste Vila Nova, Goiânia/GO, após cumprimento do § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, a abertura das propostas de preços, referente a Tomada de Preços nº 091/2022; Processo: 2021.0000.604.3488, das empresas HABILITADAS: 1- ACTUM ENGENHARIA EIRELI-EPP, CNPJ: 28.539.935/0001-60. Abertura: 15 de setembro de 2022, às 9h; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para conclusão de cobertura de quadra escolar pequena - Padrão FNDE na Escola Estadual Zico Coelho, no município de Itapuranga-GO. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado. E-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 13 de setembro de 2022.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 101/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2022.0000.606.1300, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria da Escola Estadual Umbelina Braz Gomides do município de Santa Isabel - GO. Empresas HABILITADAS: 1- S.C Serra Projetos e Construções - ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46 e 2- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62. Empresas INABILITADAS: 1- Maior Construções e Energia Solar Eireli, CNPJ: 20.992.104/0001-37 e 2- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78, por ferirem o item 5.10.3 e Anexo I do edital e 3- Saex Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 06.981.164/0001-23, por infringir os itens 5.10.3, Anexo I e 5.1 do edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 13 de setembro de 2022.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

